

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO 523/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 523 de 01 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª RAILDA ASSIS SANTOS portadora do CPF nº. 882.139.605-30 e RG nº. 0358173213 do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE-2, da Escola Municipal Pe. José Gomes Loureiro, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de Maio de 2011.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal